



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MSP - POLÍCIA FEDERAL
NÚCLEO DE REGISTRO DE ESTRANGEIROS - NRE/DELEMIG/DREX/SR/PF/AM

Decisão nº 8634129/2018-NRE/DELEMIG/DREX/SR/PF/AM

Processo: 08240.017585/2018-13

Assunto: **Autorização de residência para Imigrante de país fronteiriço - Temporária**

1. Trata-se de processo de autorização de residência para Imigrante de país fronteiriço - Temporária;
2. A imigrante DIANA MARCELA CASTANEDA ESPINOSA, requerente do processo, foi notificada pessoalmente, em 21/08/2018, a apresentar, dentro de 30 dias, conforme determinação do anexo III da Portaria Interministerial 03/2018:
 - Procuração pública do genitor (pai) autorizando viagem e residência no exterior da menor NICOLE DANIELA RIOS CASTANEDA.
 - Certidão de Nascimento (original)
3. Visto que a imigrante DIANA MARCELA CASTANEDA ESPINOSA não apresentou a procuração pública do genitor (pai) autorizando viagem e residência no exterior da menor até a presente data, INDEFIRO o pedido, com base no art. 3º da Portaria Interministerial 03/2018;
4. Publique-se a presente decisão no Sítio Eletrônico da Polícia Federal;
5. Fica o requerente notificado a apresentar, caso queira, recurso no prazo de 10 dias conforme art. 134 do Decreto 9199/17, a partir da publicação do item anterior.

Lucas Caminha Quintas Colares
Agente de Polícia Federal



Documento assinado eletronicamente por **LUCAS CAMINHA QUINTAS COLARES, Agente de Polícia Federal**, em 17/10/2018, às 15:51, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.dpf.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **8634129** e o código CRC **536AB545**.